

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO OESTE  
**GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER**  
REGISTRADORA  
CPF:835.645.869-20  
Rua Sete de Setembro, 1300, salas 1 e 2 – Bairro Centro  
Rio do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [registoriodoeste@gmail.com](mailto:registoriodoeste@gmail.com) - Fone (47) 35430914

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA CASAMENTO CIVIL**

**ATENÇÃO: DEVE SER LIDO TODOS OS ITENS ATÉ O FINAL PARA MELHOR COMPREENSÃO.**

*SE FALTAR ALGUMA PESSOA OU DOCUMENTO ABAIXO RELACIONADO, NÃO SERÁ POSSÍVEL MARCAR O CASAMENTO.*

1. Os Noivos deverão comparecer no Cartório **30 DIAS** antes da data que pretendem casar. **Entre 15:00 e 16:00h.**
2. Deverão apresentar documento de identificação (RG ou CNH) e CPF.
3. Trazer **2 PESSOAS** maiores de 18 anos (conhecidos dos noivos) com documento de identificação (RG ou CNH) e CPF.
4. **TRAZER POR ESCRITO:** Data de Nascimento dos pais, profissão, endereço e estado civil (se forem vivos) ou Data de Óbito (se forem falecidos).
5. **TRAZER COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (de ambos) em nome dos noivos ou dos pais, dos últimos 03 meses, contrato de locação do imóvel, ou comprovante de residência junto com uma declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel. É obrigatório um dos noivos residirem em Rio do Oeste – SC.
6. **MENORES DE 18 ANOS:** Comparecer junto com os pais para assinarem a autorização com documento de identificação (RG ou CNH) e CPF.
7. **SOLTEIROS:** Certidões de Nascimento com data atual (validade de 30 dias). Retirar no Cartório onde foi registrado ou solicitar através desta Serventia.
8. **DIVORCIADOS:** Certidão de Casamento com averbação de Divórcio com data atual (validade de 30 dias). Caso não conste na Certidão a informação referente a partilha de bens do casamento anterior, deverá ser apresentada a Sentença do Divórcio.
10. **VIÚVOS:** Certidão de Casamento (que conste o óbito do nubente) com data atual (validade de 30 dias); Certidão de Óbito do nubente falecido; Certidão do Inventário que conste a Partilha de Bens (quando judicial) ou a escritura de inventário (se teve bens).
11. **O pagamento é feito na entrada da Habilitação de Casamento – R\$ 445,48, referente ao valor do casamento. Além deste valor inclui o valor das certidões dos noivos e do pacto antenupcial, se necessário.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO OESTE  
**GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER**  
REGISTRADORA  
CPF:835.645.869-20  
Rua Sete de Setembro, 1300, salas 1 e 2 – Bairro Centro  
Rio do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [registoriodooeste@gmail.com](mailto:registoriodooeste@gmail.com) - Fone (47) 35430914

### **OPÇÕES DE REGIME DE BENS A ESCOLHER**

**Comunhão Parcial de Bens:** Os bens antes do casamento são separados, e os bens adquiridos após, serão divididos.

**Comunhão Universal de Bens:** Todos os bens, presentes e futuros são de ambos, inclusive heranças que tenham a receber. (É NECESSÁRIO FAZER PACTO ANTENUPCIAL NO TABELIONATO).

**Separação Total de Bens:** todos os bens são separados, antes e depois do casamento. (É NECESSÁRIO FAZER PACTO ANTENUPCIAL NO TABELIONATO).

**Participação Final dos Aquestos:** Cada um possui patrimônio próprio, cabendo aos dois, em caso de separação ou divórcio, direito à metade dos bens adquiridos juntos. (É NECESSÁRIO FAZER PACTO ANTENUPCIAL NO TABELIONATO).

**Separação Obrigatória de Bens:** noivos maiores de 70 anos. Nos casos de viúvo(a) ou divorciado(a) que ainda não fizeram o inventário ou partilha de bens.

SE AS TESTEMUNHAS DA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO E DO DIA DO CASAMENTO FOREM DIFERENTES, SERÁ NECESSÁRIO TRAZER O DOCUMENTO JUNTO COM ENDEREÇO, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO PELO MENOS UM DIA ANTES DO CASAMENTO.